



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

#### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021

(Das Deputadas ERIKA KOKAY, MARIA DO ROSÁRIO e NATÁLIA BONAVIDES)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para discutir os desafios para a execução das Políticas de Assistência Social no Distrito Federal e os impactos na prestação dos serviços à população.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir os desafios para a execução das Políticas de Assistência Social no Distrito Federal e os impactos na prestação dos serviços à população. Solicitamos sejam convidados(as):

- 1- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES);
- 2- Clayton Avelar, Presidente do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF;
- 3- José Eduardo Sabo Paes, Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 4- Representante da Comissão dos Candidatos Aprovados no Concurso no da Sedes (NomeiaSedes);
- 5- Deputada Distrital Arlete Sampaio; e
- 6- Conselho de Assistência Social – CAS/DF.

#### JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Natália Bonavides e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213073269800>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Relatório<sup>1</sup> elaborado, em 2019, pela Auditoria da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF)<sup>1</sup> identificou "dificuldades, precariedades e carências" na rede de assistência social do Distrito Federal. Em meio aos inúmeros problemas levantados, citamos:

- a) *Demora na entrega de cestas básicas emergenciais e falta de transparência e planejamento na oferta desse serviço;*
- b) *Vagas insuficientes para demanda nos centros de acolhimento e para acomodar as equipes de profissionais;*
- c) *Falta de unidades de acolhimento com estrutura para atender pessoas com deficiência, idosos, famílias e público LGBTQ+;*
- d) *Ausência de unidades para pernoite temporário;*
- e) *Falta de espaços para a população em situação de rua realizar higienização e necessidades fisiológicas;*
- f) *Falta de unidade para tratamento de pessoas demandantes da política de saúde mental e com uso abusivo de álcool e outras drogas;*
- g) *Deficiências de Recursos Materiais e Humanos necessários à Prestação dos Serviços de Assistência Social, dentre outros.*

O levantamento, feito no período de 13/08/2019 a 16/09/2019, para examinar a conformidade dos atos e fatos relacionados à gestão do Termo de Colaboração nº 04/2017 referente à parceria entre a então Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, hoje Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e o Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária - Instituto IPÊS, no período de janeiro de 2018 a julho de 2019.

Segundo o estudo, os problemas foram identificados no atendimento de pessoas em situação de rua e famílias em vulnerabilidade decorrente da pobreza. O atendimento é realizado por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP) e pelo projeto "Consultório na Rua".

Conforme relatos de usuários(as) e servidores(as), as unidades de Assistência Social no Distrito Federal (CRAS, CREAS, CCFV, CENTRO POP, Unidades de Acolhimento e Passagem (UNAC), UNAF, UNAM e UNAI, etc.), estão funcionando com

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/12/14/controladoria-lista-precariedades-na-rede-de-assistencia-social-do-df.ghtml>



CD213073269800



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

sérias dificuldades em razão da carência de servidores, sobrecarregando ao máximo os profissionais da assistência social. A demanda é reforçada por Recomendação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, divulgada em sua página institucional ([mpdft.mp.br](http://mpdft.mp.br)):

Recomendação nº 11/2020 - Recomenda a Secretaria de Desenvolvimento Social que no prazo de 15 dias, apresente plano de contingência no âmbito da assistência social, similar ao disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com a finalidade de minimizar as consequências sociais do contágio pela COVID-19, considerando as peculiaridades dos diferentes tipos de unidade de assistência social (CRAS, CREAS, CCFV, Centro POP, unidades de acolhimento/casas de passagem - UNAC, UNAF, UNAM e UNAI etc.), incluindo as entidades parceiras da rede complementar.

Relatos apontam que houve redução de recursos para os serviços da Assistência no DF nos últimos anos. Para o Ministério Público de Contas do DF, a redução de repasse de recursos da União (Ministério da Cidadania) para o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal tem diminuído consideravelmente porque a SEDES não tem cumprido as metas estabelecidas pela Norma Operacional Básica – NOBSUAS. Por conta disso, desde janeiro de 2019, o DF recebe apenas 30% dos recursos previstos porque mantém mais dinheiro na conta do que poderia. Além disso, o último relatório gerado pelo Ministério, de 31 de outubro daquele ano, demonstra que havia R\$ 13,4 milhões guardados, sendo tal situação reflexo da falta de servidores concursados para atuarem e executarem as políticas na área.

Homologado em setembro de 2020, o edital do Concurso Público nº 1 SEDESTMIDHT, de 27 de novembro de 2018, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva ofertou cerca de 1800 vagas, mas ainda não cumpriu sua finalidade, que é justamente a recomposição do quadro de profissionais da secretaria para assegurar a efetiva execução da política de assistência social. Ao final de todas as fases permaneceram cerca de 1278 aprovados(as) entre os cargos de técnico e especialistas. Desses, foram nomeados(as) 147 especialistas, sendo que 143 tomaram posse e 237 técnicos, sendo que 220 tomaram posse. Apesar disso, percebe-se enorme dificuldade em nomear os mais de 894 candidatos(as) aprovados(as) no certame, correspondente ao quantitativo aprovado dentro das vagas + Cadastro Reserva dos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Natália Bonavides e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213073269800>

\* C D 2 1 3 0 7 3 2 6 9 8 0 0



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Técnicos em Assistência Social e Especialistas em Assistência Social. Desse total, apenas 384 foram convocados(as), número completamente irrisório, dada a necessidade da Secretaria.

Segundo dados da própria Secretaria de Desenvolvimento Social, há atualmente cerca de 360 vacâncias no cargo de Técnico em Assistência Social e 10 no cargo de Especialista em Assistência Social. Essa conjuntura se mostra ainda mais dramática diante do elevado aumento na demanda pelos serviços socioassistenciais em decorrência dos impactos da COVID-19.

Face a esse cenário, é fundamental discutir os desafios para a execução das Políticas de Assistência Social no Distrito Federal e os impactos na prestação dos serviços à população, pelo que apresentamos este requerimento.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Deputada **NATÁLIA BONAVIDES – PT/RN**

Deputada **MARIA DO ROSÁRIO – PT/RS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Natália Bonavides e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213073269800>



\* C D 2 1 3 0 7 3 2 6 9 8 0 0 \*



## **Requerimento (Da Sra. Natália Bonavides )**

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para discutir os desafios para a execução das Políticas de Assistência Social no Distrito Federal e os impactos na prestação dos serviços à população.

Assinaram eletronicamente o documento CD213073269800, nesta ordem:

- 1 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Natália Bonavides e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213073269800>